



PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JULHO DE 2026.

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário público municipal, MARCIO MOTA DE MATTOS JUNIOR, lotado no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de Assessor de Assuntos Legislativos, de provimento em comissão, o direito ao gozo de 05 (cinco) dias de férias regulamentares, a partir do dia 13 (treze) de julho de 2026, bem como, o gozo de dez (10) dias de férias regulamentares, a partir de 14 de dezembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Fica concedido, o direito à conversão de 15 (quinze) dias de férias, em abono pecuniário, nos termos do art. 99 da lei Complementar Municipal nº 01/1992 (alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018), e ainda, o pagamento de 1/3 a mais do que o salário normal, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 08 de julho de 2026.

DANIEL TRIDICO ARROIO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO, NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Técnica Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Quarta, 08 de Julho de 2026

Ano VIII - Edição nº 416

Página 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

Contratada: Soluções Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 59.648.072/0001-92.

Contrato: Contrato Administrativo nº 07/2026.

Processo Administrativo: nº 70/2025.

Processo Licitatório: nº 22/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2026.

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a substituição do equipamento originalmente contratado referente ao **Item 05 – TV LED 75 polegadas**, em razão da indisponibilidade de fornecimento do modelo inicialmente ofertado, passando o equipamento **Hisense Smart TV 4K 75" – Modelo 75A6NV** a ser substituído pela **Smart TV HQ QLED 75" – Modelo HQ-QLED75SM**, considerada tecnicamente equivalente ou superior, sem alteração das especificações mínimas exigidas, preservando a finalidade da contratação e o interesse público.

Valor: A alteração não implica acréscimo ou supressão do valor contratual, permanecendo inalterados os preços unitários, o valor global do contrato, as quantidades contratadas e as condições de pagamento.

Fundamento Legal: Artigo 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da Assinatura: 08 de julho de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP: Daniel Tridico Arroio.

